



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº 1381/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CARLOS AUGUSTO SIMÕES, a atual Rua Santa Tereza, localizada em Nova Almeida, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 20 de Novembro de 1989.

  
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA  
Prefeito Municipal